

PORTARIA-COFECI Nº 022/2020

Nomeia Comissão de Prevenção ao Covid-19 (Corona Vírus) com a atribuição de determinar procedimentos e ações no âmbito do Cofeci.

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS- COFECI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, I do Regimento do COFECI (Resolução-Cofeci nº 1.126/2009)

CONSIDERANDO o reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO que já há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), em território nacional (brasileiro para brasileiro).

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO COVID-19, a qual terá por atribuições a determinação de procedimentos, orientação e acompanhamento das ações a serem tomadas no âmbito do COFECI-Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

Art. 2º - A COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO COVID-19 será composta pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro: ANDRÉ LUIZ BRAVIM, INÁCIO VALE DA SILVA, LUIZ ROBERTO DE MORAIS e VITOR TOMÉ CANABARRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até que seja declarada sem efeito por outra Portaria.

Brasília, DF, 13 de março de 2020.


João Teodoro da Silva
Presidente